

PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. Ficam convocados os senhores titulares das Debêntures (“Debenturistas”) da 2ª (Segunda) Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Cláusula 9ª Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN (“Escritura de Emissão”), a se reunirem para a Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) no dia 02 de setembro de 2020, às 15:00, a ser realizada de forma exclusivamente digital, por vídeo conferência online, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados nos termos deste edital, para deliberar sobre: Alteração da data de início de pagamento da Amortização do Principal previsto na cláusula 6.9 da Escritura de Emissão e consequente alteração da tabela de Amortização do Principal; Alteração do Prazo de Vigência e Data de Vencimento previstos na cláusula 6.6 da Escritura de Emissão; Autorização para a Emissora, o Agente Fiduciário, o Banco Depositário e o Agente Centralizador procederem com todos os atos necessários para refletir os itens deliberados na presente assembleia nos documentos da operação.

Em razão da situação de calamidade pública, visando a segurança de todos, em linha com o Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN e Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada através de plataforma digital a ser disponibilizada pela Emissora àqueles que enviarem por correio eletrônico aos endereços: carlosivan@casan.com.br e spestruturacao@simplicpavarini.com.br, os documentos de identidade e, caso aplicável, os documentos que comprovem sua condição de titular das Debêntures e, os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, até o horário de início da AGD. Por documento de representação, consideramos o recebimento de cópia dos documentos de identificação com foto e assinatura dos Debenturistas, para os Debenturistas pessoa física, ou os documentos que comprovem os regulares poderes de representação concedidos àqueles que participarem em representando determinados Debenturistas. Para fins de verificação da regular representação, serão aceitos como documentos de representação: pessoa física – cópia digitalizada do documento de identidade do Debenturista, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica; demais participantes: cópia do estatuto ou contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista, e cópia digitalizada de documento de identidade do respectivo representante legal; caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica. Informações Adicionais – Instrução de Voto à Distância: Os Debenturistas poderão enviar seu voto de forma eletrônica previamente à AGD, por meio do envio de procuração com orientação expressa de voto nos exatos termos da ordem do dia, em que o Debenturista deverá orientar expressamente o procurador a votar favoravelmente, contrariamente ou abster-se quanto à matéria da ordem do dia. Referida procuração deverá ter sua cópia digitalizada enviada por correio eletrônico para carlosivan@casan.com.br e spestruturacao@simplicpavarini.com.br, até o horário da AGD, e deverá ser acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica. Referidas orientações expressas de voto recebidas regularmente por e-mail, conforme os termos acima estipulados, serão computadas para fins de apuração de quórum, o qual que levará também em consideração eventuais votos proferidos durante a AGD; Após o horário de início da AGD, os Debenturistas que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGD, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. Caso não seja possível manifestar seu voto por meio da plataforma eletrônica de realização da AGD, o Debenturista poderá manifestar seu voto por correio eletrônico enviado para carlosivan@casan.com.br e spestruturacao@simplicpavarini.com.br. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no interm da presente convocação e da AGD. NIRE 42300015024. Florianópolis, 19 de agosto de 2020.

Cod. Mat.: 686373

CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina

CIASC - Relação das compras diretas com valor acima de R\$10.000,00, meses de junho e julho de 2020:

PROCESSO / DATA E CONTRATADA	QTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
CIASC 1116/2020 – 08/06/20 – FABRICA DE COMUNICAÇÃO LTDA			
Serviços de Assessoria de Imprensa	05	4.937,50	24.687,50
CIASC 1239/2020 – 03/07/20 – BMCERT LTDA			
Renovação 12 licenças SenhaForte 36 meses	12	1.400,00	16.800,00
CIASC 1294/2020 – 15/07/20 – BRAKEY COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE – R\$13.127,68			
Secador de mãos automático com acionamento por sensor	10	358,99	3.589,90
Dispenser de porta papel toalha acionamento sensor	14	681,27	9.537,78
CIASC 1294/2020 – 15/07/20 – LP DO BRASIL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA			
Secador de mãos automático com acionamento por sensor	16	784,00	12.544,00
CIASC 1295/2020 – 15/07/20 – ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES			
Locação de 02 Switches MPLS 24 portas	06	3.666,00	21.996,00
CIASC 1341/2020 – 22/07/20 – FIBERX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES			
Switch de acesso 28 portas com roteamento estático	20	2.059,49	41.189,80

Data: Florianópolis, 18 de agosto de 2020.

Signatário: João Mario Martins

Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 686211

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

CIDASC - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CNPJ 83.807.586/0001-28

Convidamos o senhor Acionista e os membros do Conselho de Administração da CIDASC, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 09h, do dia 25/08/2020, por videoconferência, para deliberar sobre a seguinte ORDEM do DIA: 1. Nomeação de Representante dos empregados como Membro do Conselho de Administração eleito pelos empregados da CIDASC; Outros assuntos de interesse social. Ricardo de Gouvêa. Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 685837

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Portaria DEX – 148/2020

Art. 1º - Conceder ao empregado **PAULO CESAR NUNES**, matrícula 04649-3, cargo: Operário de Campo II, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO (desincompatibilização)**, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, Resolução 23.606 do TSE, Lei das Eleições nº 9.504/1997 e conforme o pedido do dia 12 de agosto de 2020, para **concorrer ao Cargo Eletivo de VEREADOR no município de TRÊS BARRAS**, nas eleições municipais de 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir do dia 15 de agosto de 2020 e, estendem-se até o dia 15 de novembro de 2020, devendo o empregado retornar às atividades na Empresa no dia 16 de novembro de 2020.

Edilene Steinwandter

Presidente

Cod. Mat.: 686218

Portaria DEX – 147/2020

Art. 1º - Designar os empregados **PATRÍCIO BORBA NETO**, matrícula nº 05340-6, cargo: Agente Jurídico II; **HOILSON FOGOLARI**, matrícula nº 05731-2, cargo: Agente de Extensão Rural I e **JÚLIO CÉSAR MELIM**, matrícula 04290-0, cargo: Agente de Extensão Rural I, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA com o objetivo de **apurar responsabilidades decorrentes da falsificação de assinaturas na celebração de Contrato oriundo do Escritório Municipal da Epagri em Santa Terezinha, perante o Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR).**

Art. 2º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir da data de publicação no Diário Oficial de Santa Catarina.

Art. 3º - A Comissão de Sindicância tem prazo de 60 dias, contados da referida publicação, para apresentar relatório à Diretoria da Epagri.

Art. 4º - Resta revogada a Portaria DEX 145/2020, publicada no Diário Oficial de Santa Catarina no dia 14 de agosto de 2020.

Edilene Steinwandter

Presidente

Cod. Mat.: 686219

Portaria DEX – 149/2020

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria DEX 063/2020, que designa, com fundamento no artigo 36 da Lei Complementar Estadual 491/2010, os empregados públicos **Felipe Passos Boppré**, Agente Jurídico II, matrícula 05465-8 e **Rafael Canan**, Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação I, matrícula 05251-5, ambos do quadro da Epagri, **bem como**, com base no §2º do artigo 3º da Lei Complementar 491/2010, a servidora **Larizza Antunes dos Santos**, Delegada de Polícia de Entrância Final, Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, matrícula 303.995-1, atualmente à disposição da Controladoria Geral do Estado – CGE, para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, sob a presidência da última.**

Resumo dos fatos: atuação em conluio, no sentido de direcionar e superfaturar as licitações inerentes aos Pregões nº 272/2017, 60/2016 e 102/2015 da EPAGRI;

Provável empregado responsável: FLF, CPF 027.687.679-21, matrícula 519000-1, ocupante do emprego de Agente Técnico de Formação Superior II;

Capitulação legal: se comprovados os fatos, o responsável enquadrar-se-á no art. 482, “a”, da CLT;

Ausência de impedimento: os designados declaram que não têm interesse direto ou indireto na matéria, tampouco que tenham participado ou venham a participar como perito, testemunha ou representante do mesmo, o que também ocorre quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau, bem como que não estão litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro;

Art. 2º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir da data de 31/08/2020.

Art. 3º - A Comissão tem prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar relatório.

Portaria DEX – 150/2020

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria DEX 083/2020, que designa os empregados **FELIPE PASSOS BOPPRÉ**, matrícula nº 05465-8, cargo: Agente Jurídico II, **ELI MARIA DUARTE**, matrícula nº 03515-7, cargo: Agente Operacional II, e 1 (um) Membro indicado pelo SEAGRO, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar a **conduta profissional do empregado ADIR NATALINO BERTUZZI, matrícula nº 03609-9, lotado na Gerência Regional de Xanxerê (GRX).**

Art. 2º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar na data de 22 de agosto de 2020.

Art. 3º - A Comissão de Sindicância tem prazo até a data de 31 de outubro de 2020, para apresentar relatório à Diretoria da Epagri.

Edilene Steinwandter

Presidente

Cod. Mat.: 686220

SC PAR – SC Participações e Parcerias S.A.

RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 07

O Diretor presidente da SC Participações e Parcerias S.A. – SC Par, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de diárias do mês JULHO/2020.

Data	Mat	Beneficiário	Valor	Qtde.	Mt
25-27.05.20	222-4	Rafale L. Palmares	1.200,00	3,0	RS
TOTAL			1.200,00		

Florianópolis, 18 de agosto de 2020.

Enio Alberto Parmegiani

Legenda de Motivos

RS – Reunião de Serviço, CD – Complemento de Diárias, RA – Repres. Autoridades, AU – Auditoria, MD – Mont./Desm. Stands, AJ – Audiência Judicial, PE – Participação Eventos, OM – Outros Motivos, OE – Operações especiais, CS – Cursos/Sem./Outros.

Cod. Mat.: 686427